



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA**

**PAD N° 12.779/2021**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

**1-IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**1.1 TÍTULO**

Contratação de empresa especializada em serviços lavanderia para execução de lavagem a seco de togas e becas, para atender a demanda do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

**1.2 UNIDADE DEMANDANTE**

<b>Unidade</b>	COSEJ – Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência.	<b>Data</b>	<b>19/11/2021</b>
<b>Responsável pela Demanda</b>	Felipe Gouveia Coutinho - Coordenador		

**1.3 LOCAL DE FORNECIMENTO:**

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, edifício Sede, sítio à rua Jaime Benévolo, nº 21, centro, Fortaleza/CE.

**2 CONTEXTO**

**2.1 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A contratação deste serviço é essencial para que as lavagens dos artigos de tecidos sejam efetuadas periodicamente, **no intervalo bimestral**, de acordo com a demanda gerada, para garantir a conservação e a boa aparência dos artigos, bem como sua higienização, visando, desta forma, evitar o acúmulo de poeira, sujeira e outros agravantes. Ademais, em virtude da pandemia do COVID-19, a higienização das togas, muitas vezes de uso compartilhado por mais de um



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA**

usuário, torna-se imperativa, como medida de controle preventivo de novas infecções pelo coronavírus. Além disso, a contratação do serviço de lavanderia se justifica pelo fato deste Tribunal Regional Eleitoral não dispor de estrutura física, equipamentos apropriados e de pessoal em seu quadro de servidores ou terceirizados, para a realização de serviços de lavanderia.

## **2.2 RESULTADOS ESPERADOS**

A contratação do serviço de lavanderia, para lavar (a seco) e passar as togas e becas, tem como escopo proporcionar que os materiais estejam sempre higienizados, bem como em perfeito estado de conservação, para utilização dos membros da Corte deste Tribunal Regional Eleitoral, advogados e servidores que participam das sessões do Pleno.

## **2.3 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

<b>Alinhamento Estratégico</b>	<b>Objetivos, Ações e Iniciativas</b>
<b>PEJE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gerir recursos materiais e serviços necessários ao funcionamento da Justiça Eleitoral do Ceará.</li></ul>
<b>PLS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Esta Coordenadoria entende que a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia será útil para alcançarmos os objetivos estratégicos de aperfeiçoamento de gestão de custos e de eficiência, pois o referido serviço está alinhado com as premissas da atual gestão, contribuindo com a prestação de serviço em condições de higiene adequada, primando pela saúde dos membros desta Corte Eleitoral, dos servidores e dos advogados, bem como pela conservação das togas e becas, que compõem o acervo patrimonial do TRE-CE.</li><li>• A contratação de empresa especializada no serviço de lavanderia encontra respaldo nos objetivos de desenvolvimento sustentável.</li><li>• Resolução TRE-CE, de nº 793/2020, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Ceará, inclui a gestão sustentável e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.</li></ul>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA JUDICIÁRIA  
COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA**

<b>Objetivos Organizacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não se aplica</li></ul>
----------------------------------	-----------------------------------------------------------------

**2.4 QUAL A EXPECTATIVA DE TEMPO DE UTILIZAÇÃO OU VALIDADE DO OBJETO A SER CONTRATADO?**

[ ] Menos de 1 ano [ x ] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

**2.5 ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

Prestação de serviço de lavagem a seco e de passagem das togas e becas utilizadas pelos membros, advogados e serventuários deste Tribunal Regional Eleitoral, **no quantitativo total de 20 (vinte) peças, bimestralmente.**

**2.6 UNIDADES QUE FARÃO USO DO OBJETO DA DEMANDA OU SERÃO BENEFICIADAS**

[ ] Uma Unidade [ ] Duas unidades [ ] Três unidades [X] Mais de Três unidades

**2.7 EXPECTATIVA DE ENTREGA**

A empresa CONTRATADA terá o prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** para entrega de cada remessa, contados a partir da data do recebimento do material para lavagem.

**3 INTEGRANTES DEMANDANTES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>Nome do Servidor (titular)</b>	FELIPE GOUVEIA COUTINHO – COORDENADOR (COSEJ)
<b>Telefone</b>	37281 (Ramal)
<b>E-mail</b>	felipecoutinho@tre-ce.jus.br
<b>Nome do servidor (substituto)</b>	MARCIA TERESA SUSSUARANA WEINRICH TEIXEIRA ALVES – CHEFE DA SEASE
<b>Telefone</b>	3722 (Ramal)
<b>E-mail</b>	marciat@tre-ce.jus.br